



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM

12, 09, 17

*Acilto Bault*  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 280/2017.

Em, 05 de setembro de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DE UM RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE PERMITA PASSAGEM DA PRAÇAS DOS QUIOSQUES A PRAIA DO FORTE.**

Exmo. Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. A implantação de uma rampa de acessibilidade para os portadores de necessidades especiais e daqueles com mobilidade reduzida, que permita o trânsito entre a Praça dos Quiosques e a Praia do Forte.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2017.

*Guilherme Aarão Quintas Moreira*  
GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA  
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É de notória cognição a necessidade do Poder Público de promover medidas que visem dar acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e daqueles que tem a mobilidade reduzida, nos termos da Lei 10.098/00.

Assim, o que se pretende com a presente proposição é implantação de uma rampa na Praça do Quiosques que dará acesso à Praia do Forte, em mais uma tentativa de integração social das pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida.

De outro lado, e não menos importante, está a questão ambiental, uma vez que hoje em dia o acesso na localidade supramencionada acontece de forma desregrada e sem consciência, de modo que são utilizadas áreas que não deveriam ser vítimas da ação do homem.

Nessa estreita, pretendemos que esta rampa seja colocada em local adequado, que seu posicionamento seja realizado de forma cautelosa após estudos dos responsáveis ambientais do Governo. Tudo isso, tendo como premissa a preservação do meio ambiente, com finalidade não só de beneficiar a natureza, mas também o homem.

Para tanto, devemos ter em mente preservar o meio ambiente possui diversas motivações: o equilíbrio dos ecossistemas; a manutenção da fauna e da flora; manutenção da vida humanas, dentre outros. Parte da manutenção da vida humana na Terra depende dessa preservação ambiental, é esse equilíbrio natural que, a cada vez que é rompido, pode causar danos catastróficos.

Deste modo, contamos com a colaboração dos nobres Edis, para aprovação da presente proposição.